



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº 1589/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ EDVAL DE AZEVEDO, LOCALIZADA NO BAIRRO BARROZÃO, MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ EDVAL DE AZEVEDO", a atual rua 1(um), localizada no bairro Barroão, com início Avenida Fernandes Teles Cartaxo, neste Município, conforme planta anexa.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar na aludida rua placas indicativas com a denominação do referido acima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI CEARÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2020.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal